

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

Processo 53115.022571/2023-79

Processo Relacionado: 53115.019377/2024-97

Órgão/Entidade: 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Objeto da contratação: contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria 13.907, de 16 de julho de 2024, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS relativas à concorrência supracitada, aferido em 2ª Sessão Pública realizada em 25/10/2024:

1º Colocada - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - 93,79

2º Colocada - PARTNERS COMUNCAÇÃO INTEGRADA LTDA - 81,58 (desclassificada)

3º Colocada - APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - 80,07

4º Colocada - CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA- 76,53

5º Colocada - APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA- 75,33

6º Colocada - GBR PARTICIPAÇÕES LTDA- 71,90 (desclassificada)

Ato contínuo, torna-se público RESULTADO DE HABILITAÇÃO da empresa vencedora, a qual se declara a empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA HABILITADA por cumprir todos os requisitos de habilitação constante em instrumento editalício.

Conforme preconizado em sessão pública, esta Comissão divulgará em Diário Oficial da União CRONOGRAMA DE RECURSOS para atendimento ao disposto em item 19 do Edital de Licitação, após a digitalização dos invólucros.

Reiteramos orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes à referida concorrência em Diário Oficial da União e sítio institucional do MCom.

**MARCELO DA SILVA COSTA**

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

